



EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 1/2019
PROCESSO N.º 276/2019

DATA DA REALIZAÇÃO - PRIMEIRA HASTA: 26 de novembro de 2019, às 10:00 horas.
DATA DA REALIZAÇÃO - SEGUNDA HASTA (na hipótese de insucesso da primeira tentativa): 11 de dezembro 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, situado na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34, Centro.

VALOR MÍNIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Portal de Transparência no endereço eletrônico www.campinagrandedosul.pr.gov.br e nos Diários Oficiais.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, através do telefone: (41) 3676-8135 e Nakakogue Leilões, através do telefone (41) 3092-6400.

Prazo para impugnação deste ato convocatório: em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

ENVIAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO PARA O E-MAIL: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br

NOME (PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA): _____

CNPJ/CPF: _____ TELEFONE: _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

LEILÃO N.º Minuta: 1/2019

Obs: Anexar uma cópia do Contrato Social para cadastramento da empresa. Se pessoa física, anexar cópia do CPF e comprovante de endereço.



EDITAL DE LEILÃO
Maior Lance

Edital de Leilão n.º: **1/2019**
Processo N.º : **276/2019**

PREÂMBULO

O Município de Campina Grande do Sul, com Prefeitura situada na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 30, Centro, na cidade de Campina Grande do Sul - Paraná, torna público que fará realizar, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações e do Leiloeiro Oficial designado através da **Portaria n.º 1075/2019**, o **Sr. Paulo Roberto Nakakogue**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 12/048-L, procedimento licitatório modalidade LEILÃO sob n.º **1/2019** tipo **Maior Lance**, critério de julgamento **Por Lote**, o qual será processado e julgado em conformidade com o disposto no Decreto Federal n.º 21.981 de 19/10/1932, Decreto Estadual n.º 11.950 de 18/08/2014, Leis Municipais n.º 652 de 22/08/2019 e 671 de 23/10/2019, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

O leilão público será realizado em primeira hasta no dia **26 de novembro de 2019 às 10:00 horas**, na Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Cep: 83430-000, Campina Grande do Sul - PR, e, em segunda hasta, na hipótese de insucesso da primeira tentativa, no **dia 11 de dezembro de 2019 às 10:00 horas**, na Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, endereço retro.

Será admitida oferta de lances por meio do sitio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br. Para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sitio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. Deverá, ainda, o interessado remeter para o e-mail nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br, cópia dos documentos constantes no item n.º 2.4, cujo envio deverá ocorrer com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o disposto no Decreto Federal n.º 21.981 de 19/10/1932, Decreto Estadual n.º 11.950 de 18/08/2014, Leis Municipais n.º 652 de 22/08/2019 e 671 de 23/10/2019, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Os bens relacionados nos Anexos II, III e IV serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante conforme item n.º 3 deste Edital, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3. Valor Mínimo da Licitação: R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão Permanente de Licitações e menores de 18 anos, caso não emancipados, bem como, funcionários deste Município.

2.2. Os participantes arcarão com todos os custos decorrentes da participação na licitação, sendo que o Município de Campina Grande do Sul não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



2.3. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

2.4. No ato de habilitação, o interessado credenciar-se-á perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade, no caso de pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2.5. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original para que a comissão autentique.

2.6. Será admitida a oferta de lances por meio do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br. Para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. Deverá, ainda, o interessado remeter para o e-mail nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br, cópia dos documentos constantes do item 2.4., cujo envio deve ocorrer com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Os bens estarão expostos para visitação pública nos dias **18, 19 e 20 de novembro de 2019**, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas nos endereços a seguir indicados:

- **Irrecuperáveis** (incluindo sucatas): Depósito do Setor de Patrimônio, localizado na Rodovia do Caqui, n.º 2376 – Araçatuba – Campina Grande do Sul – PR;

- **Antieconômicos – Veículos**: Central de Ambulância, localizada na Rua Telêmaco Crisóstomo da Silva, n.º 239 – Centro - Campina Grande do Sul – PR.

3.2. Na hipótese de insucesso da primeira tentativa, quando da necessidade de uma segunda hasta, os bens estarão expostos para visitação pública nos dias **04, 05 e 06 de dezembro de 2019**, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas nos endereços a seguir indicados.

3.3. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, através dos telefones: (41) 3676-8135 / 3676-8053 e Nakakogue Leilões, através do telefone (41) 3092-6400.

4. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1. Das decisões da Comissão de Licitação e do Leiloeiro, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, ficando o resultado da licitação condicionado ao seu julgamento, conforme art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.2. As impugnações não terão efeito de recurso e poderão ser oferecidas por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

4.2.1. Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

4.2.2. As impugnações deverão se dar de forma expressa e dirigidas à Comissão de Licitações.

4.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a participação no processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão.

4.3. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual



número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4.4. O recurso contra a decisão da Comissão e do Leiloeiro terá efeito suspensivo, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do(s) vencedor(es) do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito; neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão, que prestará as informações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cabendo ao Senhor Prefeito julgá-lo em igual prazo.

4.5. Os recursos e impugnações deverão ser instruídos com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante/recorrente, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento.

4.6. O acolhimento do recurso pela Comissão ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.7. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à(s) Licitante(s) vencedora(s).

4.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito ou via fax.

5. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer o maior lance, sendo o pagamento realizado após a arrematação, através de cheque ou dinheiro, diretamente ao Leiloeiro, que repassará os valores ao Município de Campina Grande do Sul - CNPJ n.º 76.105.600/0001-86, via transferência bancária junto ao Banco do Brasil - Agência 4734-1 - Conta Corrente 11528-8.

5.1.1. Os impostos incidentes sobre a arrematação, tais como ICMS e outros que vierem a incidir serão por conta do arrematante.

5.2. No caso de pagamento em cheque, somente após a compensação do mesmo, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados, nos termos e condições descritos no item n.º 10.

5.3. Sobre o valor da arrematação dos bens incidirá a porcentagem de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro, a ser paga pelo arrematante diretamente ao mesmo ou através de depósito identificado, junto ao Banco do Brasil agência 4818-6, conta corrente n.º 48034-7, em nome do Leiloeiro Oficial, Sr. Paulo Roberto Nakakogue, CPF n.º 041.361.125-58, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ como código identificador.

5.3.1. Efetivado o depósito mencionado no item 5.3., o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br.

5.4. As despesas e os meios para a retirada dos bens, ocorrerão por conta exclusiva dos respectivos arrematantes. Em se tratando de veículo, o arrematante deverá transferi-lo junto ao DETRAN dentro dos prazos previsto em lei. O Município reserva-se no direito de após preencher o documento de venda, realizar a comunicação da mesma.

5.5. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.6. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Campina Grande do Sul exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e /ou avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item n.º 6.

5.7. Não serão aceitos cheques de terceiros e as notas de vendas em leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é representante, bem como não serão permitidos emissões de quaisquer documentos em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

5.8. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do leilão. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar cobrança dos valores devido pelo arrematante.



6. DA RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens arrematados deverão ser retirados pelos arrematantes nos endereços de localização indicados para cada lote, em até 72 (setenta e duas) horas após a realização do leilão, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, com a apresentação da nota de venda em leilão. No caso da não retirada dos bens dentro do prazo acima estipulado, os mesmos poderão ser retirados posteriormente, sob pena de pagamento de estadia (diária) de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.1.1. Findo este prazo, o bem será revertido ao Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

6.2. No caso de pagamento em cheque, a retirada dos bens ficará vinculada à compensação do mesmo, e à apresentação da nota de venda em leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação de nota de venda.

6.3. No ato de retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”.

6.4. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

6.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível em caso de veículos e máquinas.

6.6. O Leiloeiro fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro.

6.7. O prazo para que o arrematante efetue a solicitação de transferência de propriedade do veículo, na condição de circulação, para seu nome junto aos DETRAN's é de 30 (trinta) dias, a contar da data da venda no leilão, caso não exista disposição específica no Detran que se pretenda transferir.

6.8. A entrega da nota fiscal será realizada pelo Leiloeiro Oficial somente após a confirmação da compensação bancária, para a Prefeitura Municipal que se encarregará de providenciar a entrega ao arrematante.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da nota de venda em leilão.

7.2. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de arrematação, bem como ficará sujeito às sanções (art. 418 do Código Civil Brasileiro), independente da interpelação judicial ou extrajudicial.

7.3. Fica reservado ao comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

7.4. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do município, qual seja, www.campinagrandedosul.pr.gov.br, bem como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.nakakogueileiloes.com.br e lido no início do leilão.

7.5. A comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferência, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.

7.6. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será entregue ao arrematante no prazo de até 30 (trinta) dias contados da realização do leilão. Deverá o arrematante, tão logo convocado pelo Leiloeiro ou pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, providenciar os atos necessários para a regularização da documentação (tal como a assinatura no Documento Único de Transferência e o reconhecimento de firma), sob pena de que seja o tempo despedido para tal regularização seja acrescido ao prazo previsto para entrega do documento para transferência.



7.7. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas

7.8. Os impostos decorrentes do Leilão, inclusive ICMS, incidentes sobre a arrematação e obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusivamente dos licitantes compradores, que serão recolhidos pelo Leiloeiro Oficial Público à Receita Estadual, conforme Art. 18 Inciso VIII da Lei Estadual 7.580/96.

7.9. De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

7.10. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

7.11. É facultada à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

7.12. Fica assegurado à Autoridade Competente, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

7.13. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

7.14. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

7.15. O Leiloeiro efetuará em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subseqüentes à realização do leilão a prestação de contas do certame, mediante relatório devidamente comprovado pelas respectivas notas de arrematação, sendo que o repasse dos valores obtidos com a arrematação, em favor do Município, será realizado através de depósito bancário em conta indicada no item 5.3., no decurso dos 05 (cinco) dias seguintes.

8. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campina Grande do Sul, 25 de outubro de 2019.

ESTELA CELINA MÜLLER

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO N.º: 1/2019
PROCESSO N.º: 276/2019

1. DO OBJETO:

1.1. O Objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para **ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, COMPREENDENDO BENS MÓVEIS EM GERAL (INCLUINDO SUCATAS) E VEÍCULOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I, II, III E IV DESTA EDITAL.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Alienação do Bens: A alienação por venda dos bens considerados inservíveis é motivada para aquisição de novos bens permanentes com os recursos advindos da referida alienação, bem como se justifica pela liberação do espaço físico ocupado atualmente. Os bens descritos nos anexos I e II do laudo de avaliação, foram devidamente desafetados através das Leis Municipais n.º 652 de 22/08/2019 e 671 de 23/10/2019.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO BENS

3.1. Os bens estão relacionados nos Anexos III e IV serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4. DO VALOR

4.1. Os bens serão vendidos em lotes, os quais foram classificados em 02 (duas) categorias: **Irrecuperáveis** (equipamentos de informática/áudio/vídeo, mobiliário e outros) e **Antieconômicos** (veículo).

4.2. O valor atribuído aos lotes foi com base na avaliação realizada pela comissão de avaliação dos bens, instituída pela Portaria n.º 411/2019 de 17 de abril de 2019, conforme comprova-se no documento em anexo, totalizando **R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

4.3. Os valores dos lotes, seguem descritos na tabela a seguir:

Classificação	Lote		Valor Mínimo (R\$)	Total Mínimo (R\$)
IRRECUPERÁVEIS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / ÁUDIO / VÍDEO, MOBILIÁRIO E OUTROS) ANEXO III	N.º 01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.100,00	R\$ 5.550,00
	N.º 02	MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00	
	N.º 03	MOBILIÁRIO EM GERAL	750,00	
	N.º 04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.000,00	
	N.º 05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	890,00	
	N.º 06	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	310,00	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



ANTIECONÔMICOS (VEÍCULOS) ANEXO IV	N.º 07	CELTA / SUPER 1.0 MPFI VCH 8V 5P - ANO 2003	7.000,00	R\$ 153.900,00
	N.º 08	CELTA/SUPER/N.PIQ 1.0 MPFI VCH 8V 3P - ANO 2001	6.500,00	
	N.º 09	GOL (NOVO) 1.6 MI TOTAL FLEX 8V 4P - ANO 2008/09	10.000,00	
	N.º 10	CORSA SEDAN SUPER/CLASSIC 1.6 MPFI 8V 4P - ANO 2002	7.000,00	
	N.º 11	CELTA/SUPER/N.PIQ 1.0 MPFI VCH 8V 3P - ANO 2001	6.500,00	
	N.º 12	F-14000 2P (DIESEL) - ANO 1999	5.000,00	
	N.º 13	F-14000 2P (DIESEL) - ANO 1998	13.000,00	
	N.º 14	RETRO ESCAVADEIRA 05 - ANO 1998	17.000,00	
	N.º 15	RETRO ESCAVADEIRA 05 - ANO 2000	18.000,00	
	N.º 16	MOTONIVELADORA 02 - ANO 1985	25.000,00	
	N.º 17	PÁ CARREGADEIRA 07 - ANO 1998	25.000,00	
	N.º 18	F-14000 2P (DIESEL) - ANO 1989	15.000,00	
	TOTAL			

Obs.: Detalhes dos lotes nos anexos mencionados.



ANEXO II
AVALIAÇÃO DOS ITENS

IRRECUPERÁVEIS
(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / ÁUDIO / VÍDEO, MOBILIÁRIO E OUTROS)

LOTE N.º 01			
CHAPA	QUANT.	DESCRIÇÃO	
CÓDIGO REDUZIDO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$	1.100,00
S/PLACA	1	MONITOR SAMSUNG	
S/PLACA	3	MONITOR LG	
S/PLACA	2	MONITOR AOC	
S/PLACA	23	MONITOR POSITIVO	
3495	1	MONITOR POSITIVO	
3078	1	MONITOR POSITIVO	
5199	1	MONITOR POSITIVO	
16040TREVO	1	MONITOR AOC	
3128TREVO	1	MONITOR AOC	
3213	1	MONITOR AOC	
1086	1	MONITOR PHILIPS	
1092	1	MONITOR PHILIPS	
1095	1	MONITOR PHILIPS	
2099	1	MONITOR PHILIPS	
1097	1	MONITOR PHILIPS	
1088	1	MONITOR PHILIPS	
1084	1	MONITOR PHILIPS	
2298	1	MONITOR LG	
1158	1	MONITOR LG	
13147	1	MONITOR LG	
251	1	MONITOR LG	
2209	1	MONITOR LG	
4123	1	MONITOR SAMSUNG	
5190	1	MONITOR SAMSUNG	
3989	1	MONITOR SAMSUNG	
5195	1	MONITOR SAMSUNG	
17307TREVO	1	MONITOR SAMSUNG	
3936	1	MONITOR SAMSUNG	
8120	1	MONITOR SAMSUNG	
12127TREVO	1	MONITOR SAMSUNG	
2098	1	MONITOR SAMSUNG	
233	1	MONITOR SAMSUNG	
3961	1	MONITOR SAMSUNG	
4119	1	MONITOR SAMSUNG	
3989	1	MONITOR SAMSUNG	
4122	1	MONITOR SAMSUNG	
2097	1	MONITOR SAMSUNG	
5178	1	COMPUTADOR POSITIVO	
12389	1	COMPUTADOR POSITIVO	



12379	1	COMPUTADOR POSITIVO
12386	1	COMPUTADOR POSITIVO
12383	1	COMPUTADOR POSITIVO
13193	1	COMPUTADOR POSITIVO
S/PLACA	14	COMPUTADOR POSITIVO
3740	1	COMPUTADOR LEADERSHIP
3770	1	COMPUTADOR LEADERSHIP
3769	1	COMPUTADOR LEADERSHIP
5981	1	COMPUTADOR MEGAWARE
1031	1	COMPUTADOR NINJA 2
3941	1	COMPUTADOR
1032	1	COMPUTADOR
3041	1	COMPUTADOR
15528TREVO	1	COMPUTADOR
15787TREVO	1	COMPUTADOR
16319TREVO	1	COMPUTADOR
3776TREVO	1	COMPUTADOR
S/PLACA	2	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE SATELITTE
S/PLACA	6	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE POSITIVO
252	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
964	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
5972	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
6855	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
10656	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
17125TREVO	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
3084	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
17120TREVO	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
17129TREVO	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2075	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2177	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
3438	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
4000	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
967	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
973	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
982	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
985	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
997	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
5123	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
7015	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2101	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2118	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2151	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2156	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2199	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2693	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
3144	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
3436	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
3437	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
3150	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



10495	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
10488	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
5210	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
8697TREVO	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1029	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2283	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1007	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1004	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1029	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1034	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1035	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1036	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
1509	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2292	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
2171	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
3432	1	CARÇAÇA DE COMPUTADOR – GABINETE
15138TREVO	1	SUORTE PARA CPU
15197TREVO	1	SUORTE PARA CPU
15140TREVO	1	SUORTE PARA CPU
15198TREVO	1	SUORTE PARA CPU
15139TREVO	1	SUORTE PARA CPU
S/PLACA	2	APARELHO DE FAX PANASONIC
8825TREVO	1	APARELHO DE FAX SIEMENS
1471	1	APARELHO DE FAX
4920	1	APARELHO DE FAX HP
2836	1	APARELHO DE FAX
S/PLACA	2	SCANNER HP
15554TREVO	1	SCANNER HP
2942	1	SCANNER HP
S/PLACA	3	IMPRESSORA SAMSUNG
S/PLACA	5	IMPRESSORA HP
3196	1	IMPRESSORA HP
10719	1	IMPRESSORA HP
3072	1	IMPRESSORA HP
15509TREVO	1	IMPRESSORA HP
2113	1	IMPRESSORA HP
3136	1	IMPRESSORA HP
4017	1	IMPRESSORA HP
S/PLACA	2	IMPRESSORA EPSON
S/PLACA	1	IMPRESSORA ELGIN
1762	1	NOBREAK NHS
10772	1	NOBREAK NHS
10788	1	NOBREAK NHS
3920	1	NOBREAK NHS
8700TREVO	1	NOBREAK NHS
3402	1	NOBREAK NHS
17267TREVO	1	NOBREAK NHS
3913	1	NOBREAK NHS
3903	1	NOBREAK NHS

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



2963	1	NOBREAK NHS
4109	1	NOBREAK NHS
10461	1	NOBREAK NHS
3914	1	NOBREAK NHS
6525	1	NOBREAK NHS
1776	1	NOBREAK NHS
15737TREVO	1	NOBREAK NHS
1767	1	NOBREAK NHS
8060TREVO	1	NOBREAK NHS
3907	1	NOBREAK NHS
15209TREVO	1	NOBREAK NHS
1757	1	NOBREAK NHS
290	1	NOBREAK NHS
3417	1	NOBREAK NHS
3908	1	NOBREAK NHS
794	1	NOBREAK NHS
3418	1	NOBREAK NHS
3123	1	NOBREAK NHS
17282TREVO	1	NOBREAK NHS
16789TREVO	1	NOBREAK NHS
5212	1	NOBREAK NHS
3403	1	NOBREAK NHS
3925	1	NOBREAK NHS
17217TREVO	1	NOBREAK NHS
1766	1	NOBREAK NHS
10650	1	NOBREAK NHS
17306	1	NOBREAK NHS
8301TREVO	1	NOBREAK NHS
8169TREVO	1	NOBREAK NHS
14979	1	NOBREAK NHS
2224	1	NOBREAK NHS
5931	1	NOBREAK NHS
3909	1	NOBREAK NHS
2981	1	NOBREAK NHS
3923	1	NOBREAK NHS
17305	1	NOBREAK NHS
3916	1	NOBREAK NHS
3918	1	NOBREAK NHS
1558	1	NOBREAK NHS
17228TREVO	1	NOBREAK NHS
3911	1	NOBREAK NHS
1759	1	NOBREAK NHS
3924	1	NOBREAK NHS
3905	1	NOBREAK NHS
1774	1	NOBREAK NHS
1769	1	NOBREAK NHS
8300TREVO	1	NOBREAK NHS
5187	1	NOBREAK NHS
5991	1	NOBREAK NHS

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br



17126TREVO	1	NOBREAK NHS
16034TREVO	1	NOBREAK NHS
S/PLACA	10	NOBREAK NHS
5278	1	NOBREAK NHS
4108	1	NOBREAK NHS
10797	1	NOBREAK NHS
14601	1	NOBREAK RAGTECH
14610	1	NOBREAK RAGTECH
14647	1	NOBREAK RAGTECH
14672	1	NOBREAK RAGTECH
14678	1	NOBREAK RAGTECH
14609	1	NOBREAK RAGTECH
14602	1	NOBREAK RAGTECH
14673	1	NOBREAK RAGTECH
14681	1	NOBREAK RAGTECH
14700	1	NOBREAK RAGTECH
7195	1	NOBREAK RAGTECH
S/PLACA	3	NOBREAK RAGTECH
S/PLACA	6	NOBREAK ENERMAX
3792	1	NOBREAK ENERMAX
14904	1	NOBREAK ENERMAX
10477	1	NOBREAK ENERMAX
14959	1	NOBREAK ENERMAX
S/PLACA	32	NOBREAK MICROSOL
6145	1	NOBREAK MICROSOL
6849	1	NOBREAK MICROSOL
6162	1	NOBREAK MICROSOL
6850	1	NOBREAK MICROSOL
6123	1	NOBREAK MICROSOL
6161	1	NOBREAK MICROSOL
6136	1	NOBREAK MICROSOL
6848	1	NOBREAK MICROSOL
1081	1	NOBREAK SMS
6644	1	NOBREAK SMS
6767	1	NOBREAK SMS
6776	1	NOBREAK SMS
S/PLACA	1	NOBREAK SMS
S/PLACA	1	NOBREAK APC
3183	1	NOBREAK APC
3133	1	NOBREAK APC
2990	1	NOBREAK NHS
3461	1	NOBREAK NHS
10795	1	NOBREAK NHS
3880	1	NOTEBOOK
S/PLACA	8	APARELHO DE TELEFONE
3473	1	APARELHO DE TELEFONE
S/PLACA	20	CAIXINHA DE SOM
308	1	SWITCH GERENCIÁVEL
S/PLACA	8	SWITCH GERENCIÁVEL

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br



8146	1	MÁQUINA MULTI CHEQUE
3114	1	DVR
2631	1	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MINISCAN

LOTE N.º 02			
CHAPA	QUANT.	DESCRIÇÃO	
CÓDIGO REDUZIDO: MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		R\$	400,00
S/PLACA	8	RETROPROJETOR VISOGRAF	
12070TREVO	1	RETROPROJETOR VISOGRAF	
13948TREVO	1	RETROPROJETOR VISOGRAF	
2110	1	RETROPROJETOR VISOGRAF	
5923	1	APARELHO DE DVD LG	
5916	1	APARELHO DE DVD LG	
2952	1	APARELHO DE DVD LG	
S/PLACA	1	RÁDIO PHILCO	
S/PLACA	1	RÁDIO PHILIPS	
4955	1	RÁDIO PORTÁTIL SOUND	
4952	1	RÁDIO PORTÁTIL SOUND	
4953	1	RÁDIO PORTÁTIL SOUND	
S/PLACA	1	RÁDIO BRITÂNIA	
2106	1	RÁDIO BRITÂNIA	
S/PLACA	1	PROJETOR EPSON	
S/PLACA	1	TELEVISÃO PANASONIC	
S/PLACA	1	TELEVISÃO LG	
2352	1	TELEVISÃO CCE	
S/PLACA	2	TELEVISÃO CCE	
15649TREVO	1	TELEVISÃO SONY	
4095	1	TELEVISÃO PHILCO	
S/PLACA	2	TELEVISÃO PHILCO	
2600	1	TELEVISÃO SEMP	
7099TREVO	1	TELEVISÃO CCE	
13170TREVO	1	TELEVISÃO DE LED 32" BACKLIGHT	
S/PLACA	1	TELA PARA PROJEÇÃO	
14862TREVO	1	TELEVISÃO PHILCO	
3376	1	TELEVISÃO AOC	

LOTE N.º 03			
CHAPA	QUANT.	DESCRIÇÃO	
CÓDIGO REDUZIDO: IMOBILIARIO EM GERAL		R\$	750,00
S/PLACA	1	BALCÃO EM MADEIRA	
S/PLACA	112	CARTEIRA INFANTIL ESCOLAR	
3531	1	CARTEIRA INFANTIL ESCOLAR	
S/PLACA	16	CADEIRA DE PLÁSTICO NA COR AMARELA	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



S/PLACA	138	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16139TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16134TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16147TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16422TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16162	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16151TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16163TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16150TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16186TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
16114TREVO	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
S/PLACA	5	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL
6333	1	MESA EM MADEIRA PEQUENA
S/PLACA	3	MESA EM MADEIRA PEQUENA
9183TREVO	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARROM
6331	1	MESA EM MADEIRA PEQUENA
S/PLACA	19	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
3015	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
1651	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
3021	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
3515	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
6109TREVO	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
13897	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
3929TREVO	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
3016	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
3023	1	MESA EM MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA
14983TREVO	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
S/PLACA	4	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
S/PLACA	295	CADEIRA EM MADEIRA TIPO ESCOLAR
4103	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3836	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3850	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3853	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3860	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3871	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3819	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3840	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3809	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3832	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3807	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3884	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3801	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3804	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3811	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



4105	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3835	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
4101	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3859	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3891	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3861	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3812	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3816	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3856	1	CADEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
16469TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16505TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16421TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16402TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16404TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16599TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16416TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16418TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16178TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
16181TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
S/PLACA	32	CADEIRA ESCOLAR COLORIDA
14989TREVO	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
1715	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
S/PLACA	3	MESA INFANTIL NA COR BRANCA
501	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
3097	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
717	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS
S/PLACA	4	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL NA COR BRANCA
1520	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL NA COR BRANCA
1534	1	CADEIRA EM MADEIRA INFANTIL NA COR BRANCA
2685	1	SUORTE EM MADEIRA PARA CPU
S/PLACA	204	CARTEIRA TIPO ESCOLAR
3577	1	CARTEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3596	1	CARTEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3565	1	CARTEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3562	1	CARTEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
3545	1	CARTEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
S/PLACA	3	CARTEIRA TIPO ESCOLAR NA COR BRANCA, ARO PRETO
S/PLACA	61	CARTEIRA TIPO ESCOLAR COLORIDA
5704TREVO	1	CARTEIRA TIPO ESCOLAR
S/PLACA	57	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA
2449	1	BANCO EM MADEIRA
772TREVO	1	BANCO EM MADEIRA
S/PLACA	11	BANCO EM MADEIRA
9398TREVO	1	MESA EM MADEIRA PEQUENA



S/PLACA	2	MESA EM MADEIRA COM FORMATO REDONDO
8558	1	MESA ESCOLAR
194	1	MESA ESCOLAR
S/PLACA	5	BALCÃO EM MDF C/ 04 PORTAS
S/PLACA	3	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS DE CORRER
S/PLACA	1	ARMÁRIO EM MDF COM 06 PORTAS DE CORRER
S/PLACA	1	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
483TREVO	1	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
14915TREVO	1	MESA EM MADEIRA INFANTIL
15382TREVO	1	BALCÃO NA COR MARROM
S/PLACA	1	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS
2447	1	FICHÁRIO EM MADEIRA
1181	1	CADEIRA ALMOFADADA NA COR AZUL
79	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
1998	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA NA COR PRETA
13647	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA NA COR PRETA
13651	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA NA COR PRETA
8727TREVO	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA NA COR PRETA
16053TREVO	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA NA COR VERMELHA
6320	1	BANCO COM ESTOFADO PRETO
S/PLACA	1	MESA PARA TELEFONE
1185	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA NA COR AZUL
16304TREVO	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA NA COR VERDE
9876TREVO	1	CARTEIRA ESCOLAR
16398TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR VERMELHA
16087TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR VERMELHA
8359TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR VERMELHA
16790TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
8009TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
15684TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR AZUL
270TREVO	1	MESA PARA TELEFONE
15917TREVO	1	MESA PARA TELEFONE
16856TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR VERMELHA
9032TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR AZUL
S/PLACA	2	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
S/PLACA	2	ARMÁRIO COM 03 PORTAS E 03 GAVETAS
1187TREVO	1	CADEIRA PRETA
1232TREVO	1	MESA COM 04 GAVETAS
S/PLACA	1	BANCO ALMOFADADO
10023TREVO	1	BANCO EM MADEIRA
2125TREVO	1	MESA EM MADEIRA
16044TREVO	1	MESA EM MADEIRA
16753TREVO	1	MESA EM MADEIRA
S/PLACA	2	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS
16851TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR
22	1	CADEIRA ESCOLAR
37	1	CADEIRA ESCOLAR
581TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR



1204TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR
1149TREVO	1	CADEIRA ESCOLAR
24	1	CADEIRA ESCOLAR
1189	1	CADEIRA ESCOLAR
S/PLACA	1	ARQUIVO EM AÇO COM 12 PORTAS
S/PLACA	8	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
1115	1	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
10723TREVO	1	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
1356TREVO	1	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
6171TREVO	1	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
10363	1	CADEIRA ESTOFADA AZUL COM RODINHAS
1181	1	CADEIRA ESTOFADA AZUL COM RODINHAS
1123	1	CADEIRA ESTOFADA AZUL COM RODINHAS
1541	1	CADEIRA ESTOFADA AZUL COM RODINHAS
9177TREVO	1	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS
804TREVO	1	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS
2838	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
S/PLACA	1	BALÇÃO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
8836TREVO	1	BALÇÃO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
1442	1	BALÇÃO EM MADEIRA COM 05 PORTAS
1180	1	CADEIRA ESCOLAR
2435	1	CADEIRA ESCOLAR
1152	1	CADEIRA ESCOLAR
256	1	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
S/PLACA	1	RESERVATÓRIO EM PLASTICO COM TORNEIRA
S/PLACA	1	FICHÁRIO EM AÇO
S/PLACA	1	CARRINHO DE BEBE
1802	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
1864	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
1869	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
3703	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
1858	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
3704	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
1801	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
1859	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
1885	1	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM RODINHAS
1820	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
1624	1	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA
15841TREVO	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
3048TREVO	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
15895TREVO	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
5510	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
6438	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
S/PLACA	5	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
5482TREVO	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
11859TREVO	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
2162TREVO	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



10910	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
6466	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
10904	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
1931	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1932	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1934	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1936	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1941	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1942	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1945	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1950	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1952	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
120	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1943	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1957	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
16234TREVO	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1959	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1962	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1963	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1964	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
13004	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1838	1	CADEIRA ALMOFADADA COM RODINHA
1946	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2823	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2814	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
933	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2815	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
910	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2834	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
1837	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2811	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
939	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2804	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2819	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
2809	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
5522	1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
5607TREVO	1	MESA EM MADEIRA
2923TREVO	1	CADEIRA DE RODINHA NA COR PRETA
16315TREVO	1	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS
6325	1	MESA PARA TELEFONE
S/PLACA	2	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
915TREVO	1	ESTANTE EM AÇO
12562TREVO	1	ESTANTE EM AÇO
12566TREVO	1	ESTANTE EM AÇO
S/PLACA	3	ESTANTE EM AÇO
907TREVO	1	ARMÁRIO BAIXO
16395TREVO	1	LONGARINA COM 03 LUGARES, NA COR AZUL
S/PLACA	23	MESAS ESCOLARES BRANCA, ARO VERDE
88	1	MESAS ESCOLARES BRANCA, ARO VERDE

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



S/PLACA	1	MESA GRANDE EM MADEIRA NA COR VERDE
3186TREVO	1	MESA DE PROFESSOR
S/PLACA	1	CADEIRA FIXA
83	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
26	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
349TREVO	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
17026TREVO	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
12	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
18	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
1140	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
8870TREVO	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
1179	1	CADEIRA FIXA NA COR VERDE
S/PLACA	1	GAVETEIRO COM 02 GAVETAS
6324	1	MESA EM MADEIRA REDONDA
S/PLACA	10	MESA EM MADEIRA REDONDA
8796TREVO	1	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS
S/PLACA	1	LONGARINA COM 04 LUGARES, NA COR AZUL
4741TREVO	1	MESA ESCOLAR
3574TREVO	1	MESA ESCOLAR
4739TREVO	1	MESA ESCOLAR
S/PLACA	1	MESA ESCOLAR
S/PLACA	17	CADEIRA INFANTIL NA COR VERDE
S/PLACA	2	CADEIRA COM RODINHA NA COR AZUL
16364TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR AZUL
16876TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR AZUL
8838TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR AZUL
16893TREVO	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR AZUL
S/PLACA	1	MESA CINZA COM DUAS GAVETAS
8382TREVO	1	MESA
5607TREVO	1	MESA
5495TREVO	1	MESA
1149	1	CADEIRA AZUL
1189	1	CADEIRA AZUL
16551TREVO	1	MESA
16315TREVO	1	MESA
5314TREVO	1	MESA
12385TREVO	1	MESA
2557TREVO	1	MESA
1180TREVO	1	CADEIRA
16044TREVO	1	MESA
S/PLACA	1	BALÇAO DE PIA C/ TRÊS GAVETAS
S/PLACA	1	ARMÁRIO NA COR MARROM, 04 PORTAS E 04 GAVETAS
490TREVO	1	CADEIRA ALMOFADADA
13962	1	CADEIRA ALMOFADADA
S/PLACA	5	CADEIRA ALMOFADADA
S/PLACA	2	LONGARINA NA COR VERMELHA C/ 05 LUGARES
S/PLACA	18	MESA PARA REFEITÓRIO
2858	1	CADEIRA



2847TREVO	1	CADEIRA
S/PLACA	1	PIA EM INOX
2939TREVO	1	ARQUIVO EM AÇO
S/PLACA	1	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
S/PLACA	3	ARMÁRIO PEQUENO C/ 02 PORTAS
1284	1	CADEIRA
2903	1	CADEIRA
8417TREVO	1	CADEIRA
1908	1	CADEIRA
8413TREVO	1	CADEIRA
1930	1	CADEIRA
8415TREVO	1	CADEIRA
4818TREVO	1	CADEIRA
8420TREVO	1	CADEIRA
8419TREVO	1	CADEIRA
8416TREVO	1	CADEIRA
14498TREVO	1	CADEIRA
1929	1	CADEIRA
2912	1	CADEIRA
8422TREVO	1	CADEIRA
8414TREVO	1	CADEIRA
8384TREVO	1	CADEIRA
S/PLACA	5	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
8428TREVO	1	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
2866	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
2873	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
2883	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
1909	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
1983	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
1992	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
1968	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
1980	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
1989	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
2897	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
2908	1	CADEIRA COM RODINHA NA COR PRETA
S/PLACA	1	SUPORTE PARA APARELHOS DE SOM
13209	1	LONGARINA COM 05 LUGARES
13211	1	LONGARINA COM 05 LUGARES
13214	1	LONGARINA COM 05 LUGARES
15495TREVO	1	TAMPO EM GRANITO
S/PLACA	1	MESA GRANDE EM MADEIRA NA COR CINZA
15844TREVO	1	MESA EM 'L' NA COR BEGE
8501TREVO	1	MESA EM 'L' NA COR BEGE
10505	1	MESA EM 'L' NA COR BRANCA
S/PLACA	1	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA
1424	1	ARMÁRIO PEQUENO EM MADEIRA COM 02 PORTAS NA COR CINZA
8659TREVO	1	SOFÁ DE 03 LUG. NA COR MARROM
17317	1	CARTEIRA ESCOLAR

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



LOTE N.º 04			
CHAPA	QUANT.	DESCRIÇÃO	
CÓDIGO REDUZIDO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS			R\$ 1.000,00
MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS			
980TREVO	1	MACA HOSPITALAR	
1312TREVO	1	MACA HOSPITALAR	
1218	1	MACA HOSPITALAR	
9041TREVO	1	MACA HOSPITALAR	
1257	1	MACA HOSPITALAR	
98	1	MACA HOSPITALAR	
10036	1	MACA HOSPITALAR	
1255	1	MACA HOSPITALAR	
1381	1	MACA HOSPITALAR	
1341	1	MACA HOSPITALAR	
S/PLACA	5	MACA HOSPITALAR	
S/PLACA	3	CADEIRA DE RODAS	
S/PLACA	1	CADEIRA DE BANHO	
1470	1	ESCADA PARA MACA	
1012TREVO	1	ESCADA PARA MACA	
S/PLACA	7	EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA	
1234TREVO	1	ESCADA PARA MACA	
S/PLACA	1	CAMA HOSPITALAR	
1207	1	ESCADA PARA MACA	
844	1	MACA HOSPITALAR	
9005TREVO	1	ARMÁRIO EM VIDRO	
1249	1	BIOMBO TRIPLO PARA HOSPITAL	
165	1	BIOMBO TRIPLO PARA HOSPITAL	
S/PLACA	3	BIOMBO TRIPLO PARA HOSPITAL	
1075TREVO	1	ESCADA PARA MACA	
1180TREVO	1	ESCADA PARA MACA	
9934TREVO	1	MACA HOSPITALAR	
9001TREVO	1	MACA HOSPITALAR	
S/PLACA	1	APARELHO PROFILAXIA	
5386	1	APARELHO AMALGAMADOR	
5387	1	APARELHO AMALGAMADOR	
5383	1	APARELHO AMALGAMADOR	
5384	1	APARELHO AMALGAMADOR	
200	1	CADEIRA DE DENTISTA	
S/PLACA	1	CADEIRA DE DENTISTA	
S/PLACA	2	APARELHO DE INALAÇÃO	
2330	1	BIOMBO TRIPLO PARA HOSPITAL	
2460	1	MACA HOSPITALAR	
18848TREVO	1	ESCADA PARA MACA	
69	1	BALANÇA PEDIÁTRICA	
9930TREVO	1	BALANÇA PEDIÁTRICA	
2728	1	BALANÇA PEDIÁTRICA	
1097TREVO	1	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	
896TREVO	1	BALANÇA PEDIÁTRICA	
S/PLACA	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

www.pmcgs.pr.gov.br



S/PLACA	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
1344	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
S/PLACA	1	BALANÇA DIGITAL BALMAK
13125TREVO	1	BALANÇA DIGITAL BALMAK
S/PLACA	3	BALANÇA DIGITAL
S/PLACA	2	BALANÇA BRIÃO
1053TREVO	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
1096TREVO	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
16963TREVO	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
1189TREVO	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
2301	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
2304	1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA
10861	1	BALANÇA DIGITAL BALMAL
10878	1	BALANÇA DIGITAL BALMAL
10883	1	BALANÇA DIGITAL BALMAL
2645	1	BALANÇA DIGITAL BALMAL
2784	1	KIT DENTISTA
16648TREVO	1	KIT DENTISTA
671TREVO	1	CILINDRO OXIGÊNIO
S/PLACA	1	PERNA PRÓTESE MECÂNICA

LOTE N.º 05			
CHAPA	QUANT.	DESCRIÇÃO	
CÓDIGO REDUZIDO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			R\$ 890,00
5083	1	ESTUFA PARA SALGADOS	
8816TREVO	1	AQUECEDOR MILCO	
2647	1	CLIMATIZADOR CONSUL	
13018	1	FREEZER CONSUL	
4067	1	FREEZER CONSUL	
S/PLACA	1	MICROONDAS NA COR BRANCA, MARCA CCE	
S/PLACA	1	MICROONDAS ELETROLUX	
10546	1	MICROONDAS PHILCO	
3034	1	FOGÃO 04 BOCAS MUELLER	
8149TREVO	1	FOGÃO 04 BOCAS	
10018	1	FOGÃO 04 BOCAS	
S/PLACA	2	FOGÃO 04 BOCAS	
14924TREVO	1	FOGÃO 04 BOCAS	
S/PLACA	1	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	
3531TREVO	1	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	
S/PLACA	1	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	
4848	1	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS METALMAQ	
S/PLACA	4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	
8353TREVO	1	AQUECEDOR	
S/PLACA	2	FILTRO DE ÁGUA (PURIFICADOR)	
14163	1	FILTRO DE ÁGUA (PURIFICADOR)	
S/PLACA	2	GELADEIRA CONSUL	
14485TREVO	1	GELADEIRA ELETROLUX	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br



16661TREVO	1	GELADEIRA DAKO
S/PLACA	1	FREEZER INDUSTRIAL
S/PLACA	1	MÁQUINA DE LAVAR
4174	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SCHULZ
2616	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER
15704TREVO	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL
15946TREVO	1	ASPIRADOR DE PÓ ARNO
S/PLACA	1	BUFFET EM INOX

LOTE N.º 06			
CHAPA	QUANT.	DESCRIÇÃO	
CÓDIGO REDUZIDO: OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$	310,00
683	1	MÁQUINA DE ESCREVER	
1970TREVO	1	MÁQUINA DE ESCREVER	
S/PLACA	6	MIMEÓGRAFO	
10146TREVO	1	MIMEÓGRAFO	
5517TREVO	1	MIMEÓGRAFO	
10730TREVO	1	MIMEÓGRAFO	
S/PLACA	2	PERFURADORA PARA ENCADERNAMENTO	
S/PLACA	7	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
9152	1	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
15845TREVO	1	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
15872TREVO	1	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
15896TREVO	1	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
16002TREVO	1	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
16003TREVO	1	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
15098TREVO	1	CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO	
S/PLACA	2	BEBEDOURO	
3311	1	BEBEDOURO	
16082TREVO	1	BEBEDOURO IBBL	
10085	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10113	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10119	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10125	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10137	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10140	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10141	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10151	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10158	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10173	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10174	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10188	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10198	1	VENTILADOR DE PAREDE	
10199	1	VENTILADOR DE PAREDE	
S/PLACA	3	SELADORA	
S/PLACA	1	SERPENTINA	
3748	1	SELADORA	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**
Cidade humana e responsável

ANTIECONÔMICOS (VEÍCULOS)

LOTE N.º	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSI	RENAVAM	AVALIAÇÃO FIPE	SITES DIVERSOS	AVALIAÇÃO COMISSÃO
07	AKX-0399	GM-Chevrolet	Celta / Super 1.0 MPFI VCH 8v 5p	2003	9BGRD08X03G190409	80.399.502-4	R\$ 12.291,00	R\$ 11.500,00	R\$ 7.000,00
08	AJR-6042	GM-Chevrolet	Celta/Super/N.Piq 1.0 MPFI VCH 8v 3p	2001	9BGRD08Z01G124543	75.098534-8	R\$ 10.659,00	R\$ 11.500,00	R\$ 6.500,00
09	ANW-4545	VW-Volkswagen	Gol (novo) 1.6 Mi Total Flex 8v 4p	2008/09	9BWAB05W19P025270	96.977.044-8	R\$ 19.612,00	R\$ 16.000,00	R\$ 10.000,00
10	AKU-1257	GM-Chevrolet	Corsa Sedan Super/Classic 1.6 MPFI 8v 4p	2002	8AGSB19N03R123860	80.017282-5	R\$ 13.865,00	R\$ 9.900,00	R\$ 7.000,00
11	AJR-6037	GM-Chevrolet	Celta/Super/N.Piq 1.0 MPFI VCH 8v 3p	2001	9BGRD08Z01G124651	75.098541-0	R\$ 10.659,00	R\$ 11.500,00	R\$ 6.500,00
12	AIW-1083	Ford	F-14000 2p (diesel)	1999	9BFXK84F5XD010456	72.279253-0	R\$ 42.982,00	R\$ 48.000,00	R\$ 5.000,00
13	AHS-0785	Ford	F-14000 2p (diesel)	1998	9BFXTNSZXWDB27007	69.485351-8	R\$ 38.947,00	R\$ 48.000,00	R\$ 13.000,00
14	RET-05	Case 580 L	Retro Escavadeira 05	1998	JHF0027300	*****		R\$ 52.000,00	R\$ 17.000,00
15	RET-09	Case 580 L	Retro Escavadeira 05	2000	JHF0027689	*****		R\$ 52.000,00	R\$ 18.000,00
16	PAT-02	Fiatallis FG 70	Motoniveladora 02	1985	70D00467	*****		R\$ 79.000,00	R\$ 25.000,00
17	PA	Caterpillar	Pá Carregadeira 07	1998	4YN01462	*****		R\$ 67.000,00	R\$ 25.000,00
18	AIP-1127	Ford	F-14000 2p (diesel)	1989	9BFXXLM4KDB17330	52327844-6	R\$ 28.905,00	R% 30.000,00	R\$ 15.000,00

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r